

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE JANEIRO DE 2020

ATA N.º 02 – 2020

----- Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião pública e ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal (PSD) e com a presença do Sr. Vice - presidente, Victor Manuel da Conceição Antunes (PSD) e dos Senhores Vereadores António Jorge Mendes Dias (Nós, Cidadãos!) e José Alípio das Neves (Nós, Cidadãos!). -----

FALTAS: -----

----- Registou-se a ausência, devidamente justificada, do Sr. Vereador Paulo Jorge Brás Urbano (PSD), por compromissos profissionais assumidos. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira. -----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião, iniciou os trabalhos, passando de seguida a dar conhecimento da sua atividade mais relevante desde a anterior reunião. Informou:-----

- Que esteve numa reunião na CCDR-C, no dia treze de janeiro, para tratar de assuntos relacionados com o novo Quadro Comunitário de Financiamento, Portugal 2030. Durante a reunião foram pedidas sugestões aos Municípios para investimentos neste âmbito. Mencionou que Oleiros já apresentou, através da CIMBB, uma listagens de ideias nesse sentido, e individualmente, o Sr. Presidente da Câmara disse ter remetido mais três ou quatro pontos, designadamente o mapeamento da Unidade de Duplo Diagnóstico, pelo qual tanto se tem debatido; as vias de comunicação também foram destacadas, embora tenham informado não haver apoios nesse âmbito - construção de novas estradas. O Sr. Presidente manteve essa referência, mencionando que era importante melhorar o que havia, pois não existiam grandes vias de comunicação com ligações da sede de Concelho a grandes meios, no entanto haviam muitas vias que podiam ser melhoradas, distinguindo o facto da estrada que liga à sede de

distrito ter uma média de sete curvas por quilómetros. Informou que também apontou os projetos turísticos equacionados para o Concelho. -----

- Que esteve numa reunião na CIMBB relacionada com os transportes públicos e também sobre as Brigadas e Equipas de Sapadores Florestais.-----

- Que esteve numa reunião com o novo Comandante Distrital da GNR, durante a qual foi possível transmitir a preocupação relativa ao número de efetivos no posto da GNR de Oleiros e consequentemente a insegurança sentida, nomeadamente com a vaga de assaltos que se têm verificado. Referiu que o Sr. Comandante lhe deu indicação que iriam chegar novos militares para serem distribuídos pelos concelhos do distrito, de forma a reforçar os postos da GNR existentes.-----

- Que tinha decorrido uma reunião com elementos do Grupo Lusiaves, sucedida por uma visita ao terreno, a fim de avaliar/apreciar novos espaços para investimento do Grupo. Foi objeto de visita um terreno, sito na localidade de Roqueiro, onde laborou, em tempos, uma serração. Decorrente dessa visita foram tomadas algumas diligências para se viabilizar o negócio, que se estava produzir no momento. O Executivo discutiu outras situações e espaços existentes no Concelho. -----

- Que esteve numa reunião do Conselho Fiscal, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Vila Nova de Poiares. Esclareceu que entre outros assuntos discutidos, foi destacada a carga burocrática e institucional para determinados procedimentos públicos, nomeadamente e a título de exemplo para um estudo de impacto ambiental ou para um determinado licenciamento, venham aos locais várias equipas do mesmo Ministério.-----

----- No seguimento da reunião, usou da palavra o **Sr. Vice-presidente Victor Antunes** para dar conhecimento de alguma da sua atividade mais relevante, após ter cumprimentado os presentes: -----

- Que esteve presente numa reunião conjunta, entre a Câmara Municipal de Oleiros, a Câmara Municipal da Sertã, as Juntas de Freguesia de Madeirã e de Pedrogão Pequeno, de forma a dar prosseguimento à Carta Administrativa Oficial de Portugal. Destacou ter sido uma reunião pacífica e que estava a decorrer o processo normal para tratar aquele assunto. Foi, de seguida, discutido pelo Executivo presente o que se entendia por terrenos baldios e outros assuntos relacionados ao tema.-----

----- Retomou a palavra o **Sr. Vice-presidente, Victor Antunes**, para dar nota: -----

- Que esteve presente, em representação da Câmara Municipal de Oleiros, no Almoço Convívio

da D. Ermelinda Matias. Face à decisão tomada na anterior reunião de Executivo, entregou uma oferta à homenageada, um tablet. -----

- Que também esteve presente na reunião que ocorreu com elementos do Grupo Lusíaves e consequente visita a alguns terrenos suscetíveis de investimentos. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES: -----

2.1.1 - DE DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2019-----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número vinte e cinco, da reunião ordinária e pública realizada dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezanove. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.1.2 - DE DIA 10 DE JANEIRO DE 2020-----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número um, da reunião ordinária realizada dia dez de janeiro de dois mil e vinte, depois de introduzidas as alterações sugeridas pelo Sr. Vereador José Alípio, numa intervenção sua, constante no ponto 2.3.2), assim como uma sugestão apresentada pelo Sr. Vereador António Dias ao ponto 2.1.1.3). A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1 - ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício referência 4220000011, remetido pela Associação Dignitude - Instituição Particular de Solidariedade Social, datado de dezassete de janeiro do corrente ano, através do qual se dirigia um agradecimento pela colaboração prestada do Município de Oleiros, na "Campanha Dê Troco a Quem Precisa". -----

2.2.1.2 - GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO UNIÃO ROQUEIRO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Convite remetido pelo Grupo Desportivo e Recreativo União Roqueiro, datado de vinte de janeiro, convidando o Executivo Camarário a estar presente no evento da Associação - "Matança do Porco à Moda Antiga", no próximo dia vinte e dois de fevereiro. -----

2.2.1.3 - EDP DISTRIBUIÇÃO -----

----- Foi presente para conhecimento do Executivo, o e-mail remetido pela EDP Distribuição - datado de vinte e um de janeiro, prestando esclarecimentos e informações sobre a situação de fornecimento de energia elétrica no Concelho de Oleiros - "Localidades sem Energia Elétrica", face às condições climatéricas adversas que se fizeram sentir no Concelho no fim de semana anterior. -----

2.2.1.4 - LIGA DOS AMIGOS DA FREGUESIA DE AMIEIRA -----

----- Foi presente para conhecimento do Executivo o Convite remetido pela Liga dos Amigos da Freguesia de Amieira, convidando o Executivo Camarário a estar presente num evento da Associação, a realizar-se no dia quinze de fevereiro. -----

2.2.1.5 - ANACON - AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES -----

----- Foi presente ao Executivo Camarário o ofício ref.: ANACOM - S00520/2020, proveniente da ANACON - Autoridade Nacional de Comunicações, datado de dez de janeiro, cujo assunto remetia para "Cobertura de Serviços de Banda Larga Móvel". -----

2.2.1.6 - PROJETO "ESTUDOS MONOGRÁFICOS - ESTREITO E CONCELHO DE OLEIROS - SUBSÍDIOS PARA A MONOGRAFIA DO ESTREITO" -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Ofício remetido sobre o Projeto "Estudos Monográficos - Estreito e Concelho de Oleiros - Subsídios para a Monografia do Estreito", datado de vinte de janeiro. Face ao assunto exposto o Executivo Camarário demonstrou interesse em retomar os contactos iniciados em 2016, demonstrando estar disponível para apoiar aquela que poderia ser a segunda fase do Projeto supracitado. -----

2.2.1.7 - ASSOCIAÇÃO PINHAL TOTAL - OLEIROS AVENTURA -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Ofício ref. 009/2020, da Associação Pinhal Total, Oleiros Aventura, datado de quinze de janeiro, cujo assunto remetia para um pedido de apoio para eventual realização da prova "TRIAL - Ciset 4x4 - 2020". -----

----- Usou da palavra o **Sr. Vice-presidente, Victor Antunes** para informar que teve uma reunião com elementos daquela coletividade, durante a qual lhe explicaram as intenções da Associação. O **Sr. Vereador António Dias** apontou a existência de um protocolo que se devia fazer cumprir, com uma verba afeta ao mesmo de acordo com as atividades previstas pela Associação. Acrescentou que as verbas que fossem canalizadas para aquela situação não seriam aplicadas noutras, por isso seria uma questão de opção. Interveio o **Sr. Vereador José Alípio** para referir ter a mesma opinião. Questionou ainda quais as Associações que demonstraram

disponibilidade em organizar a passagem de ano 2019/2020. Retomou a palavra o **Sr. Vice-presidente, Victor Antunes** para esclarecer que julgava que apenas a ARCO-Associação Recreativa e Cultural de Oleiros e a BVO - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Oleiros se disponibilizaram para esse efeito. -----

----- O Executivo da Câmara Municipal apreciou e discutiu o pedido apresentado. Considerou ser uma atividade distinta das que habitualmente a Associação organiza e que poderia ser um evento interessante, contudo o Executivo Camarário apontou a existência de um protocolo estabelecido com a Associação, através do qual era disponibilizada uma verba para organização de eventos/atividades que a Associação pretendesse desenvolver. Face ao exposto o Executivo considerou que não poderia satisfazer mais um pedido solicitado, atendendo aos compromissos já assumidos com a Associação Pinhal Total. Contudo o presente pedido de colaboração será ainda convenientemente remetido, numa próxima reunião de Executivo, para deliberação.-----

2.2.1.8 - COMISSÃO DE GESTÃO PATRIMÓNIO RELIGIOSO - DIOCESE PORTALEGRE - CASTELO BRANCO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Ofício remetido pela Comissão de Gestão Património Religioso, da Diocese Portalegre - Castelo Branco, datado de seis de janeiro, remetendo relatório do trabalho realizado no ano de 2019, no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado entre a Diocese e CMO. -----

2.2.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número dezasseis, datado de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão seiscentos e dezanove mil quinhentos e cinquenta e nove euros e setenta e dois cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três euros e setenta e um cêntimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de um a vinte e três de janeiro do corrente ano, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números um e cento e quinze, com a importância total de duzentos e dez mil setecentos e oitenta e seis euros e trinta cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números um e

quinze, na importância total de trinta e três mil quatrocentos e noventa e dois euros e vinte e quatro cêntimos. -----

2.2.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 04/2020 - OLEIROS ANIMA CARNAVAL 2020 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número quatro barra dois mil e vinte, datada de dezasseis de janeiro do corrente ano, com a seguinte redação:-----

----- *«No Carnaval, cada região diverte-se de acordo com as suas tradições identitárias. Fazendo parte da matriz cultural do território, as comemorações carnavalescas no concelho de Oleiros têm perdido expressão e quer populares quer associações têm deixado de participar ativamente nestas celebrações. Através da iniciativa "Oleiros Anima Carnaval 2020", o Município de Oleiros pretende promover a identidade cultural concelhia, fortalecer a cooperação institucional, consolidar a oferta cultural municipal, animar o território (através da captação de visitantes e turistas) e reforçar o papel da malha associativa, enquanto vetor de acontecimentos culturais e recreativos.* -----

----- *Nesse sentido, no ano passado pretendeu-se melhorar o conceito, trazendo o desfile carnavalesco para o centro da vila e apostou-se numa animação mais assertiva junto do público, num trabalho coeso de equipa que saiu realçado, bem como o evento que se revelou um enorme sucesso. De forma a aumentar o número de participantes, durante uma reunião ocorrida em dezembro de 2019 com todas as associações e coletividades do concelho, aproveitou-se para apelar a um maior envolvimento e adesão destas entidades a esta e outras iniciativas.* -----

----- *Deste modo, na edição de 2020 da iniciativa "Oleiros Anima Carnaval" pretende-se manter o conceito e a exemplo do ano passado, de forma a incentivar a participação das associações e outras instituições, bem como da população em geral, vitais para a o sucesso da atividade, propõe-se a atribuição dos seguintes prémios:* -----

----- *Associações/Instituições:* -----

- 1º Prémio – 500€ -----

- 2º Prémio – 300€ -----

- 3º Prémio – 200€ -----

----- *População em geral:* -----

- 1º Prémio – 250€ -----

- 2º Prémio – 150€ -----

- 3.º Prémio – 100€ -----

----- Estes valores deverão ser utilizados no comércio/empresas existentes no concelho, mediante a apresentação de faturas. Esta será uma forma de, por um lado, incentivar a participação de um maior número de elementos, tornando a atividade mais rica do ponto de vista sociocultural e por outro, fomentar a economia local. -----

----- A atribuição dos prémios será feita através da avaliação por parte de um júri de 3 elementos, conforme consta nas Normas do evento em anexo. Os participantes estão sujeitos a seguir as referidas normas de participação na atividade, a qual será enviada juntamente com o ofício e ficha de inscrição. -----

----- Para além dos prémios atribuídos, a iniciativa irá contemplar outras despesas, como o som, alimentação (lanche oferecido no final da atividade aos participantes, júri e organização), animação e decoração, as quais poderão atingir um máximo de 5000 euros. -----

----- Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas em anexo, bem como assegurar os encargos decorrentes da realização desta atividade, os quais deverão ser suportados, mediante a apresentação de faturas, até ao montante total acima referido.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número quatro barra dois mil e vinte, nos termos apresentados, assumindo os encargos nela previstos.-----

2.2.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 05/2020 - 6.º ENCONTRO DE NATACÃO -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número cinco barra dois mil e vinte, datada de dezassete de janeiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- «**1. NOTA JUSTIFICATIVA PARA A APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA**-----

----- As Piscinas Municipais de Oleiros constituem parte integrante do património desportivo municipal e visam contribuir para o desenvolvimento desportivo do concelho, no que respeita à prática de desporto, no âmbito da melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes. -----

----- A fim de promover e dinamizar as Piscinas Municipais, pretende-se realizar o 6.º Encontro de Natacão, com a participação de diversas escolas de natacão e um total expectável de 100 crianças. -----

----- Esta intenção enquadra-se no estabelecido nas alíneas u) e ff) do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “ apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse

para o Município”, bem como “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos”. -----

----- **2. 6.º Encontro de Natação das Piscinas Municipais de Oleiros** -----

----- **Descrição Encontro de Natação** -----

----- No dia 29 de fevereiro, pelas 9:30h, no complexo das Piscinas Municipais de Oleiros pretendemos realizar o 6.º Encontro de Natação com participação de diversas Escolas de Natação, tais como as Piscinas Municipais de Proença-a-Nova, Vila de Rei, Penamacor, Pampilhosa da Serra e Sertã e Piscina Padre Redentoristas. -----

----- O Encontro de Natação decorrerá por vários escalões nas modalidades de Crawl, Costas, Bruços e Mariposa, entregando a cada participante uma medalha alusiva ao encontro e um lanche com uma merenda mista, sumo e peça de fruta e um troféu a cada escola de Natação. ----

----- **Material para aquisição:** -----

- Medalhas 270€, -----

- Troféus 56 €, -----

- Merendas Mistas valor estimado 150€, -----

- Sumos valor estimado 50€, -----

- Águas valor estimado 50€, -----

- Fruta valor estimado 40€.-----

----- Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições legais aplicáveis, assegurar os encargos decorrentes da realização desta atividade, os quais deverão ser suportados mediante apresentação de faturas até ao montante total acima referido, bem como as normas do encontro, as quais se encontram descritas em anexo.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cinco barra dois mil e vinte, nos termos apresentados, assumindo os encargos nela previstos.-----

2.2.5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 06/2020 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ESTREITO - PROTOCOLO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número seis barra dois mil e vinte, datada de quinze de janeiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- «A Igreja autocompreende-se, na sua origem, essência e missão, como mistério de fé. Assim, é para cumprir a sua missão salvífica de evangelização e catequese, celebração dos sacramentos e prática da caridade, que a Igreja se serve de instituições jurídico-administrativas da mesma natureza das da sociedade terrena e de bens temporais e materiais. Os bens

pertencentes à diocese e às instituições canónicas públicas, como bens da Igreja, devem ser administrados de acordo com as leis próprias. -----

----- A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Estreito – Paróquia de S. João Batista, veio solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com obras de restauro e conservação da Casa Paroquial, sita em Estreito, de que é proprietária. -----

----- A realização de conservação e melhoria das condições de acolhimento na Casa Paroquial, para além de representar uma necessidade no domínio da reabilitação de património arquitetónico e religioso da freguesia de Estreito-Vilar Barroco, permitirá o desenvolvimento, em melhores condições, de um trabalho de relevante alcance social e de inegável interesse municipal, junto dos respetivos paroquianos, incluindo o valor sentimental para a maioria da população, que ali reside e nasceu. -----

----- A Câmara Municipal incentiva a uma política de desenvolvimento harmonioso do Município, apoiando as entidades e organismos legalmente constituídos, e sobretudo aqueles que desenvolvem atividades culturais, desportivas, sociais e religiosas, considerando as mesmas parceiros determinantes na concretização dos seus objetivos, nomeadamente com vista à prossecução de obras de interesse municipal. -----

----- A referida Casa Paroquial assume-se, pela sua natureza, como um espaço acolhedor da comunidade, onde todos os crentes podem realizar ritualmente o seu culto, acompanhamento pastoral, como levar a efeito diversas atividades de caráter lúdico e religioso. -----

----- O Município de Oleiros, nos termos do n.º1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, nos domínios do património e da cultura. -----

----- Neste âmbito, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente apoiar atividades de natureza social, cultural, outra de interesse para o Município, bem como deliberar sobre a concessão de apoio a entidades e organismos legalmente existente, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, plasmadas no seu artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e u) do sobredito regime jurídico. -----

----- Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo do diploma acima citado delibere apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Estreito, no valor de 35.000,00€, celebrando-se para o efeito um protocolo entre as instituições.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número seis barra dois mil e vinte, nos termos apresentados. -----

2.2.6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 07/2020 - MINUTA DE PROTOCOLO COM AEPAA - COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE CMO, RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES E AEPAA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número sete barra dois mil e vinte, datada de vinte de janeiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- *«Considerando que o Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade (AEPAA) e a Câmara Municipal de Oleiros (CMO), prosseguindo objetivos análogos, na área social, cultural e económica, pretendem continuar a manter uma estreita ligação na resposta à necessidade de qualificação de recursos humanos para o concelho de Oleiros e concelhos limítrofes. Dada a relevância que se atribui à formação e certificação de habilitações escolares e de competências técnicas e profissionais, essencialmente no sector de Restauração, Cozinha e Pastelaria, de forma a elevar a certificação escolar e profissional e de forma a garantir a inovação, o desenvolvimento, a qualidade e a diversidade da gastronomia local/ regional e da transformação e comercialização de produtos locais pretende-se, acima de tudo, promover a formação de excelência e o emprego dos jovens dinamizando os sectores produtivos da região. -*

----- *Tendo o AEPAA já tem alguma experiência de lecionação de cursos profissionais, com boa aceitação local e regional, e dispondo a CMO de uma Residência de Estudantes com boas instalações e um bom refeitório que podem ser disponibilizadas para a realização de algumas atividades práticas, considera-se que a Residência de Estudantes, na pessoa da sua Diretora, se possa disponibiliza para colaborar com o AEPAA, em modo de parceria, desde que sejam cumpridos os princípios e as condições que se propõem. -----*

----- *Assim, pelo já referido e por serem cada vez maiores as necessidades no AEPAA, decorrentes da implementação de medidas diversificadas e da utilização de equipamentos, pretende-se promover a cooperação entre o AEPAA a CMO e a Residência de Estudantes, na pessoa da sua Diretora, no âmbito da cedência de espaços e equipamentos da Residência de Estudantes de Oleiros, com o intuito de facilitar o desenvolvimento de atividades praticadas por parte dos técnicos e alunos dos cursos profissionais de "Cozinha e Restauração". -----*

----- *Face ao exposto, proponho que seja aprovada a presente minuta de protocolo entre o Município, o AEPAA e a Residência de Estudantes de Oleiros.» -----*

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sete barra

dois mil e vinte, nos termos apresentados, assim como a minuta de protocolo que se anexava à mesma. -----

2.2.7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO APRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO - TRANSMISSÃO DE JOGOS -----

----- Foi presente o ofício n.º 48 - referência 12/1, enviado a treze de janeiro de dois mil e vinte, remetido pela Associação de Futebol de Castelo Branco- AFCB, através do qual se apresentava uma minuta de protocolo para transmissão de jogos em direto, via *streaming*, de algumas provas da AFCB, a realizarem-se no Concelho de Oleiros. Na mesma apontavam-se os encargos a ter para o efeito. Foi posteriormente lembrada a decisão tomada a vinte e sete de setembro do ano transato, numa reunião de Executivo, sobre o mesmo conteúdo. -----

----- Após apreciação da documentação remetida e discussão sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, não aceitar estabelecer o referido protocolo com a Associação de Futebol de Castelo Branco, tendo sido considerado que a proposta apresentada não era prioritária para o Concelho, face aos valores que contemplava. -----

2.2.8 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO SOBRE A PARTICIPAÇÃO ANUAL PARA 2020 À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS NATUREZA E TEJO -----

----- Foi presente o ofício com a referência 03/20, datado de nove de janeiro de dois mil e vinte, proveniente da Associação de Municípios Natureza e Tejo, cujo assunto remetia para a taxa de participação anual dos Municípios para a referida Associação, no ano de dois mil e vinte. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, assegurar os encargos decorrentes com participação financeira anual, na importância de vinte e cinco mil euros, a serem pagos em prestações trimestrais até ao final do ano de dois mil e vinte. -----

2.2.9 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APOIO:-----

2.2.9.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE MOSTEIRO - PEDIDO DE APOIO - ESTRAGOS CAUSADOS POR CONDIÇÕES CLIMATÉRICAS ADVERSAS EM VALE DE MÓS ----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela Junta de Freguesia de Mosteiro, datado de quinze de dezembro do ano transato, solicitando um pedido de apoio no âmbito de trabalhos realizados com a reparação de estradas, colocação de manilhas e trabalhos de máquinas/giratórias realizados, após más condições climáticas que se fizeram sentir, em 2017, na zona de Vale de Mós .-----

----- Face ao pedido apresentado, o Executivo Camarário, no âmbito da legislação aplicável,

deliberou por **unanimidade**, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, sob forma de proposta, a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de mil quatrocentos e noventa e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos, à Junta de Freguesia de Mosteiro, destinado ao fim anteriormente apontado.-----

2.2.9.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE MOSTEIRO - PEDIDO DE APOIO - TRABALHOS DE REPARAÇÃO E LIMPEZA NO AÇUDE DO BARREIRO, VALE DO SOUTO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela Junta de Freguesia de Mosteiro, datado de quinze de dezembro do ano transato, solicitando apoio financeiro para suportar encargos com os trabalhos realizados na reparação e limpeza do Açude da *Barreiro*, existente na localidade de Vale do Souto.-----

----- Face ao pedido apresentado e de acordo com o quadro legal aplicável, o Executivo Camarário deliberou, por **unanimidade**, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, sob forma de proposta, a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de quatro mil cento e setenta e cinco euros, à Junta de Freguesia de Mosteiro, destinado ao fim acima referido.-----

2.2.9.3 - JUNTA DE FREGUESIA DE MOSTEIRO - PEDIDO DE APOIO - LIQUIDAÇÃO DE RENDAS DE CARRINHA -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal o ofício da Junta de Freguesia de Mosteiro, datado de quinze de dezembro do ano transato, através do qual se expunha um pedido de ajuda financeira, de forma a suportar as rendas mensais de 2019, correspondentes ao leasing para aquisição de um veículo 4x4, com suporte para kit de incêndios para prevenção florestal. ---

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal, no âmbito da legislação aplicável, deliberou por **unanimidade**, submeter à aprovação do Órgão Deliberativo, sob forma de proposta, a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de três mil setecentos e sessenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos, à Junta de Freguesia de Mosteiro, destinado ao fim supracitado. -----

2.2.9.4 - JUNTA DE FREGUESIA DE MOSTEIRO - PEDIDO DE APOIO - TRABALHOS EXTRA DE AMPLIAÇÃO DO AÇUDE DA ESTACADA -----

----- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Mosteiro, datado de quinze de dezembro de dois mil e dezanove, através do qual se expunha um pedido de apoio para ajudar a suportar encargos extra que se verificaram com a necessidade de trabalhos e aplicações a mais realizados na ampliação e recuperação do Açude da *Estacada*, em Vale do Souto. Foi lembrado que

aquele era um projeto conjunto das Freguesias de Mosteiro e de Oleiros-Amieira, no âmbito do combate a incêndios florestais, essencialmente, e que já tinha sido alvo de um apoio financeiro. -

----- No âmbito da legislação aplicável, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, sob forma de proposta, a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de seiscentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos, à Junta de Freguesia de Mosteiro, resultantes dos trabalhos realizados e não previstos no Açude da *Estacada*. -----

2.2.9.5 - JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS - AMIEIRA - PEDIDO DE APOIO - TRABALHOS EXTRA DE AMPLIAÇÃO DO AÇUDE DA ESTACADA -----

----- Foi também presente um ofício da Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, com a referência 198, recebido a dezanove de novembro de dois mil e dezanove, colocando o mesmo pedido de apoio apreciado no ponto anterior, nomeadamente para ajudar a suportar encargos extra, tidos com a necessidade de trabalhos e aplicações a mais realizados na ampliação e recuperação do Açude da *Estacada*, em Vale do Souto. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, e de acordo com a legislação aplicável, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, sob forma de proposta, a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de seiscentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos, à Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, resultantes dos trabalhos realizados e não previstos no Açude da *Estacada*. -----

2.2.9.6 - JUNTA DE FREGUESIA DE ORVALHO - PEDIDO DE APOIO - LIQUIDAÇÃO DE RENDAS DE CARRINHA -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela Junta de Freguesia de Orvalho, datado de onze de dezembro do ano transato, solicitando um apoio financeiro para ajudar a suportar encargos com a aquisição de uma viatura, mediante contrato leasing estabelecido para o efeito. Em anexo remetiam-se cópias dos recibos das prestações já liquidadas em 2019. -----

----- No âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, face ao pedido apresentado e após apreciação da documentação remetida, o Executivo Camarário deliberou, por **unanimidade**, submeter à Assembleia Municipal, sob forma de proposta, a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de dez mil setecentos e setenta euros e doze cêntimos, à Junta de Freguesia de Orvalho, destinado ao fim anteriormente apontado. -----

**2.2.9.7 - JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL - PEDIDO DE APOIO -
CANDIDATURA "ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS INCÊNDIOS"-----**

----- Foi presente o ofício da Junta de Freguesia de Sobral, com a referência 01/2020, datado de quinze de janeiro, solicitando um apoio para encargos com a submissão de uma candidatura no âmbito da "Estabilização de Emergência Pós Incêndios". Em anexo remetia-se documentação sobre o procedimento para análise. -----

----- Após apreciação do pedido e discussão sobre o mesmo, a Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação do Órgão Deliberativo, sob forma de proposta, a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de cinco mil quatrocentos e quarenta e dois euros e quarenta e um cêntimos, à Junta de Freguesia de Sobral, para o fim anteriormente referido. -----

2.2.9.8 - JUNTA DE FREGUESIA DE MOSTEIRO - PEDIDO DE MATERIAL -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido pela Junta de Freguesia de Mosteiro, a vinte e um de janeiro do presente ano, apresentando um pedido de materiais, nomeadamente manilhas a serem aplicadas na Freguesia, no lugar de Vale da Lousa e Vale da Cerejeira. -----

----- Face ao pedido exposto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, e de acordo com a legislação aplicável, conceder um apoio à Junta de Freguesia de Mosteiro, nomeadamente com a cedência da quantidade de manilhas solicitadas e a colocar nos lugares acima mencionados.-----

2.3 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA: -----**2.3.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.ª INFÂNCIA: -----****2.3.1.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 07.20 - PROCESSO N.º I-85/19_GAS/DASC -----**

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 07.20_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-85/19_GAS/DASC, datada de oito de janeiro de dois mil e vinte, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, no valor de mil setecentos e cinquenta euros.-----

2.3.1.2 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 08.20 - PROCESSO N.º I-66/18_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 08.20_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-66/18_GAS/DASC, datada de oito de janeiro de dois mil e vinte, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da quarta prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de novecentos e noventa e um euros e oitenta e um cêntimos.-----

2.3.1.3 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 15.20 - PROCESSO N.º I-84/19_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 15.20_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-84/19_GAS/DASC, datada de catorze de janeiro de dois mil e vinte, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da segunda prestação pecuniária, no valor de dois mil quinhentos e noventa e nove euros e oitenta e dois cêntimos.-----

2.3.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º:11.20_GAS/DASC - APOIO SOCIAL -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação número onze ponto vinte_GAS/DASC, datada de treze de janeiro de dois mil e vinte, proveniente do Gabinete de Ação Social. Na Informação Técnica fazia-se referência a um pedido de apoio solicitado por um requerente, identificado na mesma, bem como a caracterização do seu agregado familiar, a situação económica e a caracterização da situação sobre a qual recaia o pedido de apoio. -----

----- O Executivo apreciou a Informação e assumiu estar disponível para apoiar a situação que se descrevia na mesma, mediante algumas condições. O Executivo assumiu, nos termos do n.º 1 e das alíneas h) e i) do n.º 2, ambos do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assim como no artigo 8.º, n.º 1 do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais (RAAS), apoiar financeiramente o requerente, no tocante ao pedido colocado para um apoio ao pagamento de renda da habitação assim como um

apoio para as despesas inerentes às viagens dos dois filhos, do Brasil para Portugal, de forma a que o agregado familiar fique junto. Contudo e a aceitar o apoio, o requerente deve assumir, por escrito, que os seus filhos passarão a frequentar os estabelecimentos de ensino existentes no Concelho, até à escolaridade mínima obrigatória ou até ao limite da oferta que exista nos referidos estabelecimentos. Caso se verifique uma situação que inviabilize as anteriores condições, esta deve ser apresentada com a devida fundamentação, para ser novamente sujeita a consideração superior. Relativamente ao apoio a recair sobre a despesa com a renda de habitação será eventualmente atribuído um apoio monetário temporário, até a situação do requerente/casal se fixar no Concelho, mediante o acompanhamento do Gabinete de Ação Social. Face ao exposto, o Executivo deliberou por **unanimidade**, que a Informação Técnica deve ser reformulada e deverá passar a conter informação, devidamente fundamentada, sobre o custo dos bilhetes de avião para que os filhos do requerente possam viajar para Portugal, e de forma a que o Executivo possa decidir sobre um valor a atribuir para o efeito. Nesse sentido devem também ser referidas na Informação Técnica as condições decididas para com o requerente/casal. Para que o Executivo possa ainda deliberar sobre um apoio relativo às despesas do requerente com a renda de habitação, deve a Informação Social prever um valor, por um determinado período de tempo, também mediante acompanhamento que o GAS faça do caso em causa.-----

2.3.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº:14.20_GAS/DASC - PROCESSO N.º 2.OLEIROS_GAS/DAS - APOIO SOCIAL - MOBILIÁRIO -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Informação número catorze ponto vinte_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º 2.Oleiros_GAS/DAS, datada de treze de janeiro de dois mil e vinte, proveniente do Gabinete de Ação Social. Através da Informação em epígrafe fazia-se referência a um pedido de apoio solicitado por uma requerente, identificada na mesma, assim como se apresentava a caracterização do seu agregado familiar, a situação económica e a caracterização da situação sobre a qual recaia o pedido de apoio. Foi apreciado e discutido o pedido colocado e o agregado familiar em causa. -----

----- Face ao exposto na Informação Social em epígrafe, o Executivo deliberou por **unanimidade**, atribuir um apoio à requerente para aquisição de um beliche. Para devidos efeitos, a requerente deverá adquirir o artigo, num valor até mil euros, e apresentar a fatura comprovativa da compra, ao Gabinete de Ação Social, para posterior atribuição do apoio. Relativamente aos outros artigos solicitados e constantes na Informação Social, o Executivo Camarário irá conceder

do material que tem de doações que fizeram ao Município, o que estiver em condições e servir para o efeito.-----

2.3.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º:16.20_GAS/DASC - PROCESSO N.º 62.OLEIROS_GAS/DAS - APOIO SOCIAL - HABITAÇÃO -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Informação número dezasseis ponto vinte_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º 62.Oleiros_GAS/DAS, datada de vinte e um de janeiro de dois mil e vinte, proveniente do Gabinete de Ação Social. Na Informação Social expunha-se um pedido de apoio colocado por uma requerente, devidamente identificada, bem como a caracterização do agregado familiar, a situação económica e a caracterização da situação sobre a qual recaia o pedido de apoio.-----

----- Face ao exposto na Informação Social em epígrafe, o Executivo deliberou por **unanimidade, indeferir** o pedido de apoio em apreço, uma vez que a requerente já obteve apoio da Câmara Municipal, para uma situação semelhante. Sendo de referir que, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, o solicitado é inviabilizado nos termos da alínea d) do artigo 23.º - "*não tenham beneficiado de apoio idêntico da Câmara Municipal nos últimos 10 anos*" e no n.º 2 do artigo 23.º "*salvo situações ponderosas identificadas pelo Gabinete de Ação Social, durante 10 anos subsequentes aos apoios referidos no presente capítulo, os agregados beneficiários não poderão solicitar o mesmo tipo de apoio*". Foi ainda destacado o facto de existirem pedidos de apoio social que estavam para consideração, pela primeira vez.-----

2.3.5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º:17.20_GAS/DASC - APOIO DE MANUAIS ESCOLARES -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Informação número dezassete ponto vinte_GAS/DASC, datada de vinte e um de janeiro de dois mil e vinte, proveniente do Gabinete de Ação Social, através da qual se apresentava um pedido de apoio para aquisição de manuais escolares. Era explicado na Informação em epígrafe que houve uma transferência de uma aluna para um dos estabelecimentos de ensino do Concelho. A aluna em causa já tinha usufruído do voucher atribuído pelo Ministério da Educação, no âmbito do programa de Manuais Escolares gratuitos. Porém os livros não eram os mesmos que os adotados na nova escola. -----

----- Face ao exposto na Informação Social, o Executivo deliberou por **unanimidade**, adquirir e conceder os quatro manuais escolares necessários, no valor total de trinta e nove euros e oitenta e oito cêntimos, à nova aluna transferida e identificada na Informação Social. -----

2.3.6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO SOBRE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES: -----

2.3.6.1 - APEMETA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EMPRESAS DE TECNOLOGIAS AMBIENTAIS - PEDIDO DE APOIO -----

----- Foi presente o e-mail remetido pela APEMETA - Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais, remetido a catorze de janeiro do corrente ano, colocando um convite ao Município de Oleiros para fazer parte integrante das ações da Associação, de acordo com a calendarização do Plano de Eventos 2020 - APEMETA e mediante algumas condições de apoio.-

----- Face ao exposto e atendendo a apoios já concedidos pelo Município, em áreas semelhantes, este deliberou por **unanimidade**, indeferir o presente pedido de apoio. -----

2.3.6.2 - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES - DELEGAÇÃO DISTRITAL DE CASTELO BRANCO - PEDIDO DE APOIO -----

----- Foi presente o ofício proveniente da Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação Distrital de Castelo Branco, datado de dez de janeiro do corrente ano, apelando a um apoio financeiro para fazer face a encargos com o pleno funcionamento da Delegação. Mais se endereçava convite ao Executivo Camarário para presença na inauguração das novas instalações.

----- Face ao exposto e após discussão sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, indeferir o pedido solicitado, atendendo a donativos já concedidos pelo Município a outras entidades, que também solicitaram apoios semelhantes. -----

2.3.6.3 - ASSOCIAÇÃO TRILHOS DO ESTREITO - PEDIDO DE APOIO - IV OPEN IBÉRICO DE NAVEGAÇÃO E III DESAFIO SURVIVAL 4X4 -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício proveniente da Associação Trilhos do Estreito, recebido a vinte de janeiro de dois mil e vinte, solicitando a colaboração do Município de Oleiros para atribuição de um apoio, para a participação da equipa da Associação Trilhos do Estreito nas várias etapas que compõem o *IV Open Ibérico de Navegação e o III Desafio Survival 4x4*.-----

----- Após discussão sobre o assunto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, indeferir o pedido solicitado. Considerou a existência do protocolo estabelecido com a Associação Trilhos do Estreito, através do qual era disponibilizada uma verba para organização de eventos/atividades que a Associação pretendesse desenvolver. Nesse sentido lamentou não poder satisfazer mais um pedido solicitado, atendendo aos compromissos já assumidos com aquela entidade. -----

2.3.6.4 - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA - PEDIDO DE APOIO - AQUISIÇÃO DE VIATURA-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela Federação Portuguesa de Pesca Desportiva-FPPD, com a referência 081/AC, datado de seis de janeiro, cujo assunto remetia para um pedido de colaboração ao Município mediante atribuição de um apoio para aquisição de uma viatura para a Instituição. Após apreciação do mesmo, o Executivo Camarário deliberou por **unanimidade**, indeferir o pedido de apoio solicitado. -----

2.3.6.5 - ASSOCIAÇÃO PINHAL TOTAL - OLEIROS AVENTURA - PEDIDO DE COLABORAÇÃO-----

----- Foi presente o ofício referência n.º 001/2020, remetido pela Associação Pinhal Total-Oleiros Aventura, datado de quinze de janeiro do corrente ano. No mesmo eram identificadas algumas necessidades que a Associação tinha para levar a cabo mais uma edição do Passeio TT Pinhal Total, nomeadamente utilizar materiais e espaços físicos pertencentes ao Município de Oleiros.-----

-----Após apreciação do pedido e discussão sobre o mesmo, a Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, disponibilizar os materiais/equipamentos e espaços físicos do Município de Oleiros elencados no ofício em epígrafe, de forma a colaborar com o décimo terceiro Passeio TT Pinhal Total. Mais se definiu que se iria agendar o levantamento dos materiais solicitados, assim como articular a melhor forma de usufruir, em horários conciliáveis, dos espaços pretendidos. ---

2.4 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----**2.4.1 - DESPACHO N.º 3/2020 - "HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO - LICENCIATURA EM CONTABILIDADE -----**

----- Deu-se conhecimento do Despacho número três barra dois mil e vinte, datado de sete de janeiro do corrente ano, cujo assunto se reportava a "*Homologação dos Atos praticados pelo Júri do Procedimento Concursal Comum para Contratação de um Posto de Trabalho, na Modalidade de contrato de trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, na carreira e categoria de Técnico Superior - Licenciatura em Contabilidade*".-----

2.4.2 - DESPACHO N.º 04/2020 - "AQUISIÇÃO DE PRÉDIO" -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número quatro barra dois mil e vinte, datado de vinte e um de janeiro, cujo assunto se reportava a "Aquisição de Prédio".-----

2.4.3 - CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO E PROPOSTA DE LIBERTAÇÃO DAS VERBAS CATIVAS PARA ASSEGURAR OS ENCARGOS DO CONTRATO:-----

2.4.3.1 - INFORMAÇÃO N.º 1452/19 - "COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DO IDOSO - REFEIÇÃO"-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado na Informação número mil quatrocentos e cinquenta e dois barra dezanove, proveniente do Gabinete Técnico, datada de vinte e sete de dezembro, sobre a «Conclusão do procedimento e proposta de libertação das verbas cativas para assegurar os encargos do contrato - Comemorações do Dia Internacional do Idoso - Refeição». Através da mesma, informava-se não haver inconveniente na libertação das verbas cativas para o pagamento dos serviços/fornecimentos prestados e acima descritos, tendo sido autorizada a desafetação do valor de mil seiscentos e noventa e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, do presente procedimento.-----

2.4.3.2 - INFORMAÇÃO N.º 1453/19 - "REABILITAÇÃO DE IMÓVEL - CASA PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE"-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado na Informação número mil quatrocentos e cinquenta e três barra dezanove, proveniente do Gabinete Técnico, datada de vinte e sete de dezembro, sobre a «Conclusão do procedimento e proposta de libertação das verbas cativas para assegurar os encargos do contrato - Reabilitação de Imóvel - Casa Padre António de Andrade». Através da mesma, informava-se não haver inconveniente na libertação das verbas cativas para o pagamento dos serviços/fornecimentos prestados e acima descritos, tendo sido autorizada a desafetação do valor de dezasseis mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, do presente procedimento.-----

2.4.3.3 - INFORMAÇÃO N.º 1454/19 - "REDE DE ESGOTOS DESDE POMBAL ATÉ À TORNA"-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado na Informação número mil quatrocentos e cinquenta e quatro barra dezanove, proveniente do Gabinete Técnico, datada de vinte e sete de dezembro, sobre a «Conclusão do procedimento e proposta de libertação das verbas cativas para assegurar os encargos do contrato - Rede de Esgotos desde Pombal até à Torna». Através da mesma, informava-se não haver inconveniente na libertação das verbas

cativas para o pagamento dos serviços/fornecimentos prestados e acima descritos, tendo sido autorizada a desafetação do valor de vinte e seis mil e um euros e dezanove cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, do presente procedimento.-----

----- O Sr. Vereador José Alípio questionou se os trabalhos estavam terminados. O Sr. Vice-presidente referiu que dos trabalhos existentes para faturação, estava tudo finalizado. -----

2.4.4 - ADJUDICAÇÕES: -----

2.4.4.1 - INFORMAÇÃO N.º 21.20 - "PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - VISITAS DE ESTUDO ANO LETIVO 2019/2020"-----

----- Com base na Informação número vinte e um ponto vinte, datada de oito de janeiro, o Sr. Presidente deu conhecimento do despacho de adjudicação da prestação de serviços designada de "*Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Aquisição de Serviços - Visitas de estudo ano letivo 2019/2020*"; a Empresa Martins - Agência de Viagens e Turismo, Lda., pelo valor de dezasseis mil cento e quarenta e cinco euros, isentos de IVA. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

2.4.4.2 - INFORMAÇÃO N.º 43.20 - "FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO A GRANEL, AO ABRIGO DO LOTE 4-G DO "ACORDO QUADRO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS - AQ - 05-2017"-----

----- Com base na Informação número quarenta e três ponto vinte, datada de catorze de janeiro, o Sr. Presidente deu conhecimento do despacho de adjudicação designada de "*Fornecimento Contínuo de Gasóleo a Granel, ao abrigo do lote 4-G do "Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários - AQ - 05-2017"*"; a Lubrifuel, Combustíveis e Lubrificantes, Lda., pelo valor de cento e cinquenta mil trezentos e noventa euros sessenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

2.4.5 - OBRAS PARTICULARES: -----

2.4.5.1 - PROJETO DE ARQUITETURA: -----

2.4.5.1.1 - INFORMAÇÃO N.º 42.20 - PROCESSO N.º DOSU_GT_72.07-L - "RECONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA – LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS"-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número quarenta e dois ponto vinte, relativo ao Processo n.º DOSU_GT_72.07-L, datada de catorze de janeiro de dois

mil e vinte, cujo assunto remetia para a "Reconstrução de uma moradia – Licença Especial para Obras Inacabadas". -----

2.4.6 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2020 - 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PPI E ÀS AMR'S - INFORMAÇÃO N.º 1/2020, DA DAF -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação número um barra dois mil e vinte, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de dois de janeiro de dois mil e vinte, cujo assunto remetia para a "Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2020/1ª Alteração ao Orçamento, ao PPI e às AMR's". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

2.4.7 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2020 - 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS AMR'S - INFORMAÇÃO N.º 05-A/2020, DA DAF -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação número cinco-A barra dois mil e vinte, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de catorze de janeiro de dois mil e vinte, cujo assunto remetia para a "Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2020/2ª Alteração ao Orçamento e às AMR's". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

3 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não se registaram intervenções. -----

----- Posteriormente e não havendo público presente na reunião para usar da palavra, o Executivo discutiu assuntos relacionados com aquisições e permutas de terrenos do Município de Oleiros. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram treze horas e nove minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei.-----

O Presidente da Câmara,



A Técnica,

